



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Saúde
Comissão Nacional de Ética em Pesquisa

Carta Circular nº 4/2021-CONEP/SECNS/MS

Brasília, 09 de julho de 2021.

Aos (Às) coordenadores(as), membros, funcionários(as) administrativos(as) de Comitês de Ética em Pesquisa e pesquisadores(as).

Assunto: Resolução CNS nº 647, de 12 de outubro de 2020.

1. A Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep) comunica aos Comitês de Ética em Pesquisa (CEP) a publicação no Diário Oficial da União (DOU) (edição: 117, seção: 01, página: 135), em 24/06/2021, da Resolução CNS nº 647, de 12 de outubro de 2020, que dispõe sobre as regras referentes à regulamentação do processo de designação e atuação dos membros de CEP indicados por entidades do controle social.
2. Ressalte-se que a referida Resolução passa a vigor, plenamente, a contar de sua publicação, 24/06/2021, cabendo aos CEPs **adotar as medidas cabíveis à adequação dos critérios e termos contidos na referida norma até 24/06/2022.**
3. Esclareça-se que, conforme art. 2º, da Resolução 647/2020, no âmbito do Sistema CEP/Conep, adotou-se a substituição do termo “Representante de Usuários (RU)” pelo termo “Representante de Participantes de Pesquisa (RPP)”, para denominar o membro indicado pela entidade do controle social ao CEP.
4. Desta forma, dá-se ampla divulgação da referida norma anexada.
5. Dúvidas podem ser encaminhadas ao e-mail conep.cep@saude.gov.br.

Atenciosamente,

JORGE ALVES DE ALMEIDA VENANCIO
Coordenador da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Venâncio, Administrador(a)**, em 13/07/2021, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021585040** e o código CRC **44D5F405**.

Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP
SRTV 701, Via W 5 Norte, lote D Edifício PO 700, 3º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719-040
Site - saude.gov.br